

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do(a) Candidato(a)                   | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato(a) | Horário | Duração    | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------------|--------------------------------|
| 503             | 3087369004           | CIDÁLIA MARIA CAPELA DE SOUSA             | 152183 - Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto           | EXT                  | 14      | ANUAL      |                                |
| 582             | 5504854113           | GRACIETE DA CRUZ MATEUS                   | 161512 - Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda       | EXT                  | 20      | TEMPORÁRIO |                                |
| 583             | 1304861015           | PAULA ALEXANDRE GUITA ALVES               | 161512 - Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda       | EXT                  | 18      | TEMPORÁRIO |                                |
| 606             | 4746205191           | AIDA ISABEL VIEIRA FACHADA PEREIRA DUARTE | 161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho                 | EXT                  | 14      | ANUAL      |                                |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).